



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	117/14
P.L. Nº	130/14
Publ.:	29/08/14

LEI N.º 6.359 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias, no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
706	01.18.01.06.182.0030.1011.4.4.90.52	Aquisição de Veículos e Máquinas Equipamentos e Material Permanente	R\$208.000,00
Total.....			R\$ 208.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
699	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.46	Manutenção da Unidade Orçamentária Auxílio Alimentação	R\$208.000,00
Total.....			R\$ 208.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de agosto de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO